



PORTARIA Nº 72/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEIA AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA MANDATO DE 09 DE AGOSTO DE 2022 A 09 DE AGOSTO DE 2024 RESGUARDANDO OS CASOS DE VACÂNCIA PREVISTOS NO REGIMENTO INTERNO DO PRÓPRIO CONSELHO.”

O Prefeito Municipal de Pacujá, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicadas e nomeadas para representar os Órgãos governamentais no CMAS de Pacujá, as seguintes Entidades e seus respectivos titulares e suplentes.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: MARIA DOS DESTERRO FARIAS LOPES

SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FRANCISCO ARNALDO MELO

SUPLENTE: RAIMUNDA NONATA R. DE ALCANTARAS

3. SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA

SUPLENTE: RANIELLE FERREIRA PINTO



4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: **FREDERICO BRITO SOBRINHO**

SUPLENTE: **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FILHO**

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

TITULAR: **MARIA MARILZA MELO**

SUPLENTE: **FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA FARIAS**

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes Entidades não governamentais, indicadas e eleitas na Assembléia do dia 08 de Agosto de 2022 com seus respectivos titulares e suplentes.

1. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACUJÁ

TITULAR: **BEATRIZ ALVES ARAUJO**

SUPLENTE: **RITA BENJAMIM GOMES**

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGÉLICA ALVES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO BARRO

TITULAR: **ANTONIO WILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO**

SUPLENTE: **VICENTE MAIRTON ABREU NASCIMENTO**

3. ASSOCIAÇÃO DE P.M DA EEF CORIOLANO ALVES DE BRITO

TITULAR: **ILDETE ALVES DE OLIVEIRA**

SUPLENTE: **ANA CÉLIA DE BRITO**

4. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ZIPU

TITULAR: **MARIA EDNA XIMENES AZEVEDO**

SUPLENTE: **CARMINDA NETA DA SILVA**



5. SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PACUJÁ

TITULAR: MAURO CORDEIRO DE SOUSA

SUPLENTE: MARIA DOS DESTERRO ABREU

Art.3° - As entidades supra mencionadas nos artigos 1° e 2 ° terão de mandato 02 (dois) anos, referente ao período de 08 de Agosto de 2022 a 08 de Agosto de 2024, resguardando os casos de vacância previstos no Regimento Interno do próprio Conselho.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 09 de agosto de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá